REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 66/225
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução para o Gerenciamento de Processos Judiciais e Consultivos de interesse da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), incluindo: Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Jurídico, Serviços de Implantação, Customização e Migração de Dados, Treinamento de Equipe e Suporte técnico durante a vigência do contrato.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 19/03/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo *e-mail* **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Licença de direito de uso de Software Jurídico hospedagem na nuvem e Suporte Técnico durante a vigência do contrato.	10
2	Licença de direito de uso de Software Jurídico Analytics (Usuário Gestor) com hospedagem na nuvem e Suporte Técnico durante a vigência do contrato.	01
3	Conversão do arquivo para migração*.	01
4	Migração de dados (750 processos)*.	01
5	Implantação do Sistema e Treinamento da equipe*.	01

* A migração de dados e o treinamento da equipe ocorrerão somente quando da implementação do Sistema (parcela única).

2.2. Para atender às necessidades da Unidade Jurídica, o produto a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1. Licença de uso com as funcionalidades disponíveis para até 10 usuários, que poderão ser cadastrados e alteradas suas permissões de uso do aplicativo a partir do(s) usuário(s) gestor(es) do sistema;

2.2.2. Gerenciamento de processos e andamentos processuais, sendo possível cadastrar as partes, se a parte é autor ou réu, a área jurídica, o tipo e objeto da ação, informar a instância em que se encontra, entre outras informações, bem como, informar o número do processo de acordo com o padrão estabelecido pelo CNJ, para que seja realizado o acompanhamento automático dos andamentos processuais em integração com todos os tribunais;

2.2.3. A inclusão de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas com os dados pessoais, endereço, meios de contato e dados bancários, servindo como banco de dados para a Unidade Jurídica, possibilitando uma melhor gestão, através dos relatórios disponíveis;

2.2.4. *Hosting* (hospedagem) em ambiente seguro, para acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, a partir de qualquer lugar, com todos os recursos agregados (hospedar seus serviços em datacenter profissional e seguro, incluindo serviços de suporte técnico e gestão do ambiente, com total segurança das informações;

2.2.5. Leitura e gestão das publicações judiciais por número das OABs cadastradas no software (até 1000 processos ativos). As publicações devem estar disponíveis para leitura dentro do

software, sendo desejável que sejam enviadas por e-mail. É necessário que os usuários possam:

2.2.5.1. Visualizar e gerenciar suas publicações;

2.2.5.2. Vincular uma publicação a um processo existente ou mesmo criar um processo a partir da publicação, gerando, inclusive, um andamento processual;

2.2.5.3. Gerar relatórios utilizando os filtros disponíveis;

2.2.6. Importação/migração de dados de planilhas pré-existentes, inclusive dos processos e respectivos andamentos já baixados para registro no sistema, neste caso, sem consulta aos andamentos e publicações;

2.2.7. Portal web e/ou aplicativo móvel que permita consultar e/ou receber notificações de publicações oficiais em tempo real;

2.2.8. Treinamento *online* ou presencial para os usuários do sistema;

2.2.9. O software jurídico deverá efetuar o controle de processos, gerenciando de modo interligado: Agenda, Processos, Serviços e Relatórios, cujo serviço deverá disponibilizado em nuvem (Internet);

2.2.10. A solução deve permitir o cadastramento completo dos processos da Unidade Jurídica, em todas as fases e instâncias, em nível nacional, bem como a vinculação de processos entre si, em banco de dados único;

2.2.11. Possuir uma estrutura de sistema baseada em workflow para automatização de processos e monitoramento e redirecionamento de tarefas, além de facilitar customizações;

2.2.12. A ferramenta a ser fornecida deve ter capacidade para suportar acesso simultâneo até o limite contratado de usuários, sem limite de conexão, base de dados, memória e CPU, observando o cenário tecnológico da AgSUS;

2.2.13. A ferramenta a ser fornecida deve fornecer:

2.2.13.1. Captura diária e automática de andamentos processuais dos tribunais por meio de pesquisas nos Diários Oficiais e Diários Eletrônicos, por número de processo e/ou nome das partes e/ou OAB dos advogados cadastrados;

2.2.13.2. Acompanhamento das intimações judiciais do processo eletrônico nos sistemas disponíveis pelos tribunais, por número de processo e/ou nome das partes e/ou OAB dos advogados cadastrados;

2.2.14. A CONTRATADA deverá fornecer e considerar no custo da solução, todos os softwares, licenças, componentes, sistema operacional, banco de dados, materiais e documentação necessários para o correto funcionamento e uso da solução;

2.2.15. O produto deverá ter ainda as seguintes funcionalidades disponíveis:

2.2.15.1. Gerenciamento de processos e andamentos com total flexibilidade, sendo possível cadastrar todas as partes do processo, informar a instância em que se encontra, se a parte é autor ou réu, a área jurídica, o tipo e objeto da ação, entre outras informações, bem como, informar o número do processo de acordo com o padrão estabelecido pelo CNJ, para que seja realizado o acompanhamento automático dos andamentos processuais – integração com os tribunais e permitir a vinculação de processos entre si;

2.2.15.2. Permitir relacionar todas as partes associadas ao processo. Utilizando um contexto exclusivo para as partes, permitir incluir um número ilimitado de partes (plúrimas) ativas ou passivas, bem como terceiros (advogado contrário, testemunhas etc.) não envolvidos diretamente no processo;

2.2.15.3. Possibilitar a busca de novos andamentos dos processos que já se encontram cadastrados no sistema, incluindo-se automaticamente na ficha do processo, classificando automaticamente os andamentos com a opção de direcionar a demanda de acordo com seus tipos. (por ex: acordo, revelia, depósito, recurso, acórdão, audiência, distribuição, juntada de citação, liminar deferida, trânsito em julgado, conclusos para decisão, sentença e demais tipos) que poderão ser adicionados pelos usuários indicados;

2.2.15.4. Licença de uso dos serviços integrados ao auxílio à leitura das publicações judiciais:

2.2.15.5. Disponibilizar o serviço de captura das publicações judiciais dos diários eletrônicos da justiça de todo país, podendo as publicações serem acessadas dentro do Software,e/ou serem enviadas por e-mail, comportando até 1000 processos ativos;

2.2.15.6. Visualizar e gerenciar as suas publicações;

2.2.15.7. Agendar compromissos e/ou prazos a partir do alerta recebido com as publicações;

2.2.15.8. Suporte técnico e help-desk em dias úteis;

2.2.15.9. Portal web e/ou aplicativo móvel que permita consultar e/ou receber notificações de publicações oficiais em tempo real;

2.2.16. Treinamento em videoaulas, disponibilizado online para acesso ilimitado aos usuários cadastrados, ou outra modalidade remota de treinamento, disponível para acesso contínuo pelos usuários que forem incorporados à UJUR/AgSUS;

2.2.17. A Contratada deverá promover manutenção corretiva e evolutiva do Software, visando mantê-lo atualizado de acordo com as últimas versões durante a vigência do contrato.

2.2.18. O Software deverá ser seguro, sem nenhuma possibilidade de perda de registros, apontamentos e arquivos nele armazenados, por tempo indeterminado;

2.2.19. O Software deverá ser acessado por meio de senhas individuais de acesso;

2.2.20. O Software deverá ser capaz de identificar cada dado registrado ou excluído, bem como, logar os acessos onde deverá ficar registrado o nome do usuário, data, horário e IP da máquina, e, permitir registrar todas as transações como inclusão, alteração, exclusão, consulta e impressão de dados;

2.2.21. O Software deverá seguir, também, a política de suporte à base de dados, diretório, backup, arquivamento e restauração, de acordo com padrões de mercado para bancos de dados;

2.2.22. O Software deverá respeitar e utilizar as normas e os padrões de mercado, de forma a garantir a manutenção e o sigilo das informações, sendo firmado acordo de confidencialidade entre a Contratada, incluindo seus empregados e prestadores de serviço, e a Contratante, em atenção à Política de Integridade da AgSUS;

2.2.23. Operar em plataforma WEB, sendo compatível com os navegadores nas versões recentes do Mozilla Firefox, Internet Explorer e Google Chrome;

2.2.24. O acesso ao Software é totalmente feito por meio da internet;

2.2.25. As correções e atualizações são feitas pelo fornecedor do sistema;

2.2.26. Em caso de utilização de aplicativo móvel, o software deverá permitir sua utilização em multiplataformas com suas aplicações clientes disponíveis para download nas principais lojas de aplicativos para dispositivos móveis para Android ou IOS da Apple;

2.2.27. A CONTRATANTE deverá, quando necessário, possuir acesso total para configurar seus perfis de acesso a solução, podendo editar, adicionar ou excluir usuários respeitando a quantidade contratada de acessos simultâneos;

2.2.28. As atualizações da ferramenta deverão ser comunicadas previamente, sendo responsabilidade da contratada realizá-las de forma a não afetar a disponibilidade do sistema nem comprometer os dados da contratante;

2.2.29. A ferramenta deverá permitir download da base de dados na sua íntegra sempre que necessário e permitir exportar os dados para os principais bancos de dados de mercado (Oracle, PostGreSQL, MySQL e SQL Server);

2.2.30. A criptografia deverá estar presente em todas as fases desde o início da comunicação e em todas as transações, utilizando (TLS e Https) como a utilização de certificados digitais válidos;

2.2.31. Possuir interface para usuários por meio de navegador web para todas as funcionalidades, sem necessidade de instalação de qualquer componente no computador do usuário final;

2.2.32. Deverá conter todos os módulos integrados, utilizando uma única base de dados, com as mesmas características tecnológicas e de forma nativa entre si;

2.2.33. As novas versões e/ou atualizações devem manter a compatibilidade com o sistema inicialmente entregue, em conformidade com o cenário tecnológico disponibilizado pela Contratante;

2.2.34. O Software deverá ser compatível com o firewall utilizado pela AgSUS;

2.2.35. Os funcionários da contratada deverão ser capacitados para a realização de instalação, manutenção e atualização no software e respectivos acessórios necessários para o funcionamento desse sistema, inclusive *help desk*;

2.2.35.1. O dimensionamento da(s) EQUIPE(S) TÉCNICA(S) necessária(s) à correta execução dos serviços é inteira de responsabilidade da CONTRATADA, de modo a garantir o atendimento aos requisitos de qualidade, disponibilidade e atendimento;

2.2.36. Os serviços de suporte técnico compreendem o atendimento para manutenção corretiva e identificação de falhas ou inconsistência detectadas nos serviços, também se aplicam na prestação de informações necessárias ao esclarecimento de dúvidas e definições de arquitetura, de forma a garantir o funcionamento e utilização do software;

2.2.37. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos;

2.2.38. A Contratada deverá oferecer a possibilidade de adicionais de processos monitorados por lote de centenas (a cada 100 processos estabelecer um valor de custo adicional);

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. A entrega do produto deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis da aquisição, já inclusos neste prazo os serviços de implementação, migração de dados e treinamentos.

3.2. Os serviços contratados serão executados integralmente com os recursos da CONTRATADA, respeitadas as condições desta Solicitação de Compras/Serviços, notadamente quanto ao uso de ferramentas e sistemas com direitos autorais, bem como prover os recursos tecnológicos necessários para realização dos serviços.

3.3. A AgSUS se compromete a disponibilizar as informações necessárias, bem como acesso remoto ou presencial, conforme a necessidade, aos seus equipamentos, para implementação do Software.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O pagamento do uso das licenças será efetuado à CONTRATADA, por boleto mensal em 12 (doze) parcelas fixas e irreajustáveis ou em parcela única (Plano Anual), o que for mais vantajoso para a CONTRATANTE.

4.2. O pagamento pelo serviço de conversão, migração de dados e capacitação dos usuários será realizado em parcela única.

5. DA PROPOSTA

5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.
- Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002